



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.572, de 14 de outubro de 2008.

INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e material permanente:

I - Projeto nº 1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA GERAL: impressora laser monocromática (01).

II - Projeto nº 1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: persiana (02).

III - Projeto nº 1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: conjunto de mesa com bancos escamoteáveis (14).

IV - Projeto nº 1.072 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DESPESAS DE CAPITAL: impressora multifuncional (01) e microcomputador portátil (01).

V - Projeto nº 1.110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.284: receptor GPS (02) e fragmentadora de folhas de papel (01).

Parágrafo único. As despesas decorrentes das inclusões do "caput" deste artigo correrão, respectivamente, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - 0401-0309200041.008 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0074.

II - 0701-0412300121.019 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0139.

III - 1301-0812200101.071 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0547.

IV - 1302-0824300271.072 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0571.

V - 1601-1854100631.110 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0717.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

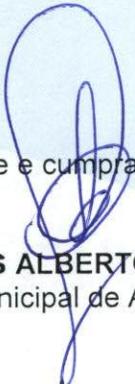
DECRETO Nº 7.572, de 14 de outubro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você